

GAZETA
DO SERTÃO

03 DE OUTUBRO
DE 1890

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno..... 60000
Semestre..... 30000

Fundadores: - I. JOFFILY e F. RETUMBA.

**Orgão Democrata.
Publicação semanal.**

DIRECTOR: - Irenéo Joffily.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 24.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca.

Anno..... 70000
Semestre..... 35000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 3 de Outubro de 1890.

ESPEDIENTE

Almanak

OUTUBRO (tem 31 dias)
SOL em LIBRA.

DOMINGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
SEG.-FEIRA																															
TERÇA-FEIRA																															
QUART-FEIRA																															
QUINT-FEIRA																															
SEXTA-FEIRA																															
SABADO																															

DIAS SANTIFICADO 4

PHASES DA LUA:

Ming-a 5, nova, a 13, crese. a 21, cheia a 27.

MEMORANDUM.

Correio a 7

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 3 DE OUTUBRO DE 1890.

A eleição

III

Está provado que nos collegios em que o eleitorado, instruido á respeito do cumprimento dos seus deveres políticos, concorreu á eleição, o governo não resistiu ao embate da opinião publica, sendo completamente derrotado, como em Gaarabira, Mamanguape e Teixeira, ou foi obrigado a recorrer á fraude e á violencia para occultar a sua derrota como aqui, no Ingá, Patos e outras comarcas.

Se a capital faz excepção, é porque predominando ali o Inneccionalismo publico, a pressão do governo foi tal que os pobres empregados não tinham outra alternativa: ou votavam com o governo ou eram demittidos. Em todas as seções estavam chefes de repartições e outros agentes governistas de lapis em punho para tomar nota dos recalcitrantes.

Mas, o que ainda não conhece todo o publico parahybano, e deve saber o paiz, é que nos collegios, onde os electores da opposição guardaram abstenção, ainda ali mui to o governo falsificou o processo eleitoral.

Assim, em Cabaceiras, temos informação de pessoa fidedigna, comparendo apenas 33 electores na 1.ª secção e 14 na 2.ª, ao total 52, os candidatos do governo figuram ali com 286 votos, como já publicou o jornal official.

Em S. João do Cariry, consta-nos, que representou-se a mesma comedia, sendo dado aos candidatos officiaes votação quadruplicada ao numero de electores, que compareceram. O mesmo se deu na comarca de Umbuzeiro, e talvez na de Alagôa do Monteiro e em outras, onde o governo ficou sem opposição.

Isto demonstra um plano preconcebido.

O Sr. Venancio Neiva, recorrendo pelos meios de pressão empregados, que, pelo menos mitalhe do eleitorado de todo o estado deixasse de comparecer á eleição, ordenou sem duvida a innocente fraude de multiplicar os votos de

seus candidatos. Jamais presenciou o paiz tanto cynismo da parte dos agentes do poder! Serão representantes do povo os que são eleitos desse modo?

O que hade inventar mais o espirito artificioso do governador da Parahyba e de seus amigos?

Ficamos atonitos diante de tanta miseria.

E' preciso que se diga e se repita sempre: no estado da Parahyba não houve eleição, e sim uma indecente farca.

Os diplomas que o governador da Parahyba fará dar aos seus candidatos são nullos; porque o Sr. Dr. Venancio Neiva é um estellionatario politico, que por artificio fraudulento usurpou os direitos do povo.

A prova daremos quando o governo central ou o congresso exigir.

A moralidade publica e a estabilidade da republica, exigem que os altos poderes da nação não deixem á margem os interesses do povo parahybano.

Outros sacerdotes, alem dos que mencionamos na edição passada, empiraram o seu dever de um modo brilhante no pleito de 15 de Setembro; pelo que continuamos na apreciação do processo eleitoral nas seguintes localidades:

Mamanguape

O distincto vigario, Antonio Ayres de Mello, um dos sacerdotes mais intelligentes e illustrados da Parahyba dirigiu o pleito eleitoral em sua importante freguezia e na da Bahia da Traição de um modo exemplar. Espirito talha-lo para as grandes lutas não intubiu um só momento perante as ameaças do poder, até que alcançou esplendida victoria.

Eis o resultado da eleição na comarca.

Para Senadores

Anisio Salathiel	501
Tertuliano Henriques	495
Irenéo Joffily	476
João Neiva	252
Almeida Barreto	247
Firmino Gomes	239

Para Deputados

Filizardo Toscano	501
Aprigio Pessôa	480
Paulo de Lacerda	481
Apollonio Zenaydes	473

Diogo Velho	46
Sã Andrade	286
Epitacio Silva	257
João Retumba	237
Antonio Cartaxo	234
P. Americo	234

Serra da Raiz

Já publicamos o resultado da eleição de toda a marca de Guarabira da qual faz parte o municipio de Serra da Raiz. Mas é do nosso dever tratar especialmente dessa localidade para felicitar ao nosso excellentissimo amigo, vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessoa pelo b'nsto triumpho que alcançou nos dois collegios de sua freguezia:

Eis o resultado das eleições de Serra da Raiz e Belem.

Para Senadores

Anisio Salathiel	97
Tertuliano Henriques	97
Irenéo Joffily	94
João Neiva	40
Almeida Barreto	38
Firmino Gomes	38

Para Deputados

Aprigio Pessôa	97
Paulo de Lacerda	95
Apollonio Zenaydes	95
Diogo Velho	95
Filizardo Toscano	93
Sã Andrade	46
Cartaxo	39
Retumba	38
Pedro Americo	38
Epitacio	33

Ville de Pões

Nessa freguezia o seu prestimoso vigario F. Turzino Pereira da Costa, cumpriu em todo valor o seu dever, vindo coroado os seus esforços com esplendida victoria; pelo que é digno de felicitações.

Eis o resultado da eleição.

Para Senadores

Irenéo Joffily	80
Anisio Salathiel	71
Tertuliano Henriques	63
Almeida Barreto	49
Firmino Gomes	46
João Neiva	39

Para Deputados

Diogo Velho	81
Paulo de Lacerda	61
Aprigio Pessôa	61
Sã Andrade	58
Epitacio Silva	55
Antonio Cartaxo	42
Pedro Americo	41
João Retumba	24

Imperiano José da Costa, A elles poderão os assignantes da Gazeta do Sertão pagar as suas assignaturas entendendo-se sobre qualquer assumpto referente a essa folha.

Constituição

(Conclusão)

Disposições transitórias

Art. 1.º Ambas as câmaras do primeiro Congresso Nacional, convocado para 15 de novembro de 1890, serão eleitas por eleição popular directa, segundo o regulamento decretado pelo governo provisório.

§ 1.º Esse Congresso receberá do eleito poder especiaes para exprimir acerca desta Constituição a vontade nacional, bem como para eleger o 1.º presidente e vice-presidente da república.

§ 2.º Reunido o primeiro Congresso, deliberará em assemblea geral, fundidas as duas câmaras sobre esta Constituição, e, approvando-a, elegera em seguida, por maioria absoluta de votos, na primeira votação, e, se ninguém a obtiver, por maioria relativa na segunda, o presidente e o vice-presidente dos Estados Unidos do Brazil.

§ 3.º O presidente e o vice-presidente eleitos na forma deste artigo occuparão a presidencia e a vice-presidencia da república durante o primeiro periodo presidencial.

§ 4.º Para essa eleição não haverá incompatibilidades.

§ 5.º Concluida ella, o Congresso dará por terminada a sua missão constituinte, e, separando-se em camara e senado, encetarão o exercicio de suas funções normaes.

§ 6.º Para a eleição do primeiro Congresso não vigorarão as incompatibilidades da Constituição (art. 25, n.º 2 a 7); mas os excluidos por essa disposição, uma vez eleitos, perderão os seus cargos, salvo se por elles optarem, logo que sejam reconhecidos senadores ou deputados.

Art. 2.º—Os actos do governo provisório, no que contrario não for a Constituição, serão leis da república, enquanto não revogados pelo Congresso.

Paraphrasis unico. As patentes, os postos, os cargos inamovíveis, as concessões e os contractos outorgados pelo governo provisório são garantidos em toda a sua plenitude.

Art. 3.º O Estado que até ao fim do anno de 1892 não houver decretado a sua Constituição, será submettido, por acto do poder legislativo federal, a um dos outros, que mais conveniente a essa adaptação parecer, até que o Estado sujeito a esse regimen a reforme, pelo processo nella determinado.

Art. 4.º A proporção que os Estados se forem organisando, o governo federal entregará-lhes—ha a administração dos serviços, que pela Constituição lhes competirem, e liquidará a responsabilidade da administração federal no tocante a esses serviços e ao pagamento do pessoal respectivo.

Art. 5.º Enquanto se occuparem os Estados em regularisar as despesas durante o periodo de organização dos seus serviços, o governo federal, para esse fim, abrir-lhes ha creditos especiaes, em condições fixadas pelo Congresso.

Art. 6.º Dentro em dois annos depois de approvada a Constituição pelo primeiro Congresso, entrará em vigor a classificação das rendas nella estabelecida.

Art. 7.º Nas primeiras nomeações para a magistratura federal de primeira e segunda instancia, o presidente da república admitirá, quanto convier, a boa seleção desses tribunales e juizes, os juizes de direito e desembargadores de mais nota.

Art. 8.º Na primeira organização das suas respectivas magistraturas, os Estados contemplarão de preferencia, quanto lhes permittir o interesse da melhor composição dellas, os actuaes juizes do primeira e segunda instancia.

Art. 9.º Os membros do Supremo Tribunal de Justiça, não admittidos ao

Supremo Tribunal Federal, serão aposentados com todos os seus vencimentos.

Art. 10. Os desembargadores e juizes de direito, que, por effeito da nova organização judiciaria, perderem os seus logares, perceberão, enquanto não se empregarem, os seus vencimentos actuaes.

Art. 11. Enquanto os Estados se não constituirem, a despeza com a magistratura actual correrá pelos cofres federaes, mas irá sendo classificada a medida que se forem organisando os tribunales respectivos.

Art. 12. Enquanto não se achar perfeitamente organizado o regimen do sorteo militar, praticar-se-ha o voluntariado na composição das forças de mar e terra.

Mandamos, por tanto, a todas as autoridades, a quem o cumprimento e execução deste decreto pertencer, que o executem e façam executar e observar tão inteiramente como nelle se contém.

O ministro de Estado dos negocios do interior o faça imprimir, publicar e correr.

Sala das sessões do governo provisório dos Estados Unidos do Brazil, 22 Junho de 1890, segundo da Republica.

Manoel Deodoro da Fonseca.—Ray Barbosa.—Benjamin Constant Botelho de Magalhães.—Eduardo Wandenkolk.—Floriano Peirão.—O. Bocagiva.—M. Ferraz de Campos Salles.—José Casarão de Faria Alvim.—Francisco Glicério.

LETRAS E ARTES

LAZARO

Christo viajava pelas margens do Jordão; a voz da verdade cahia de seus labios como o maná do céu. Ah! entre os hebreos.

E por onde aquelle vulto magestoso passava, lançando como sementes levas das os grãos do Christianismo, mais vieja brotava a fé, mais pura a esperança e mais adeptos e illia a igreja de Deus.

Quando Jesus caminhava, deixando roçar a sua túnica de neve sobre as urzes da praia, mil flores brotavam sob seus passos, mil perfuras luziam entre os sechos e saibros do mar.

E o povo em multidão: — Filho de Deus, mostra o prodigio de tua grandeza, adquire as iras do oceano, surge do abysmo das ondas uma ilha florida e cheia de encantos, torria destes matos estereis campos viejos e cheios de trigo, dá-bos a fé com os teus milagros.

— Incredulos dizia o Senhor. — E apontava para o mar.

O mar tornara-se tranquillo como uma lamina de prata afurada sob a superficie do solo, e do seio das ondas surgia na oasis coberto de arfustos e os campos luziam cobertos de trigo.

— Milagre, bradava o povo beijando a mão de Jesus.

Uma mulher eberfa de pé e anhelante de cangço atirou-se-lhe aos pés: — Salva meu irmão, Senhor Nazareno.

— Não chores, dizia o Senhor, tu és uma boa mulher.

E Martha continuava: — Men irmão estava espirando e eu sahi de Bethania ha dois dias; salvei-o que talvez não chegnos mais a tempo de livrá-lo da morte.

Vamos! respondeu o Senhor erguendo a polve mulher.

E a multidão dizia: — Senhor, nós iremos contigo, queremos ver o milagre de perto.

E cil-os em romaria pela estrada do Bethania.

Havia quatro dias que Lazaro tinha expirado.

Quando chegaram, Maria lançou-se aos seus pés.

— Meu irmão ha quatro dias que morreu, e agora mesmo os judeus vie-

ram de suas tribus, dar-me os pesares de sua morte.

E os judeus olhavam para Jesus. — Ressuscita meu irmão, eu sei que Deus não reusará a teu pedido.

— Eu o ressuscitarei! disse o Senhor.

Martha e Maria seguiram o Senhor: a fé e a esperança banhavam-lhe o rosto de jubilo.

— Eis o sepulchro, bradarão os judeus.

— Alastai esta pedra, murmurou o Senhor.

— Nazareno, disseram os judeus, ha quatro dias que Lazaro morreu, e a podridão da carne vai infeccionar os nossos corpos.

Incredulos, lhes disse o Senhor; eu vos tenho dito, tendo fé em mim, que vereis a gloria de Deus.

E erguendo os olhos para o céu, elle dizia: — Meu pai, vede que eu imploro a vossa omnipotencia. E virando-se para os judeus, lhes disse novamente: — Alastai essa pedra.

Os judeus atrederam.

E o mestre da verdade infinita gritou: — Ergue-te do sepulchro, Lazaro.

E Lazaro, ainda envolto na mortalha ergueu-se livido da campã e cahiu aos pés do Senhor.

— Milagre! bradarão os judeus convertidos a luz do Creator.

Martha e Maria diziam: — Abençoado sejas tu Nazareno, que nos restituiste nosso irmão. E o mestre dirigindo-se aos discipulos: — Vamos embora a Jerusalém, para que se cumpra no filho do homem o que os prophetas prescreveram.

NÃO MIVARES.

Os dois avarentos

Velhos ambos, sem crendo nem crendi para os sevir, os dois avarentos viviam num feudo da villa.

As suas casais, de aspecto triste e soturno, eram de um estylo pesado e conviã-se. Pareciam-se uma com a outra, em virtude das janellas quasi sempre fechadas e das portas que só se abriam raras vezes.

Na terra paços sabiam que existiam alli dois homens, mas sabiam-no mais por tradição que por experiencia propria visto que os dois moradores se abiam pela manhã e de tarde ao por-do-sol, e a hora em que ponha gente andava na rua.

O vellos do sitio lembravam-se que, outrora, dois estranhos, puzendo a vida guerra civil que havia desolado os campos, pillado as herdades, incendiado os castellos, se tinham vindo estabelecer nessas duas habitações tendo apenas como erada uma desgraçada que podia pelas portas e pelas estradas quasi illuda, que tirava agua do poço, que vargia e arrastava os quartos e preparava as comidas que elles comiam juntos.

Essa rapariga tinha morrido, e cada um, cendo dos seus patros sendo os unicos, um chamava-se Anselmo e o outro João.

Os dois não tinham substituido a evadida. Durante alguns annos continuaram a governar juntos e viviam sem saber para ir a casa do visinho almorçar ou jantar, e de noite uma das janellas das duas casas illuminava-se. Mais tarde os dois visinhos deixaram de se visitar, e a solidão continua, obstinada, veio substituir aquella vida commum.

Agora viviam como selvagens, e as negras e tristes fechadas dos dois edificios desafiavam a curiosidade dos transeantes, que não fim se causou.

Uma noite, Anselmo sentado na cama inclinara-se sobre um enorme cofre aberto em que brilhavam peças d'ouro, prata e ouro, outro sobre tudo.

Viam-se alli moedas de todos os paizes, de todas as effigies e de todos os toques. Era um thesouro enorme.

Anselmo, lúcido, embriagado contemplava-o, beijava-o; depois referindo o fato, a camisa, pizcillitou-se no cofre largo e comprido do como uma banheira, e enterrou-se no meio do ouro, rasgando a pelle, ferindo-as e julgando-se feliz de sentir as peças metalleas; outrarem-lhe nas feridas abertas, até que quebrado pelo excesso da alegria, o avarento cahiu em espasmo, e conservando nos olhos fechados essa dislumbrante visão, deixou-se adormecer, completamente nullo sobre esse ouro, no meio do thesouro, semelhante ao amante extenuado de amor.

No silencio da noite ouviu-se um ruido qualquer: uma janella abriu-se e por ella passou um homem.

Era João, o outro avarento.

Com passo surdo, as mãos adiante para não tropicar, dirigiu-se para o cofre donde se destacava, no meio d'esse ouro que olhava, o corpo nullo de Anselmo. Este julga e voltou sem acordar e respirava.

João, grande da algibeia um enorme lama, apellou-se em levate do cofre, e estava na mão que vela ao lado do filho, e voltou à armá, mas hesitou, havia nos seus olhos um pouco de piedade.

Entre estes dois homens existiam sem da vida certos laços que o tempo não tinha feito desatar; recordações, dos perigos partilhados, rombos dos mesmos crimes, tudo em fim o que pode restar das amplexidades passadas.

A luz da candia estrengent, e o thesouro, João não hesitou, mais e enterrou a face no coração, de al forma, e com tal violencia que a ponta foi quebrar-se de encontro as moedas, do outro lado do corpo. Anselmo tinha morrido sem um suspiro, sem um movimento, apenas um ghembo de sangue nos cantos da bocca.

Depois, João pegou no cadáver e deitou-o na campã. Feito isto, lançou-se sobre o cofre; fechou-se de muito oco, na camisa, nas algibeas, e apertou a encher uma sacca, que tinha trazido e quando, depois de ter pegado do logo quarto, se preparava para sair com as chaves roubadas, olhou para traz e viu as chaufinas que subiam pelas paredes, também os colaboradores da camã; e a pelle do morto, queimando-lhe a barba e os cabellos, contente entrou em casa.

(Continua.)

A PEDIDOS

Brajo do Cruz, 13 de Setembro de 1890

Não tendo sido possível constituir-se o partido catholico nesta localidade com as formalidades do estylo, e tendo sido resolvido pela pessoa mais competente a represental-omãta mesma localidade em idênticas circumstancias a a distribuição do silencio dos seus votos na próxima eleição do dia 15 do corrente, vista como com segurança não se poderia edificar aonde não ha alicerco; acho-me habilitado pela mencionada pessoa, a fazer esta declaração em nome de todos os catholicos de que se tratam, bem como a protestar desde já contra qualquer uso ou abuso que possa haver n'aquelle dia sobre os seus direitos, e que opportunamente verifique-se-ha pelos respectivos annos de eleitores e votantes. Queram, portanto os Cidadãos Redactores da Gazeta do Sertão, como garantia dos assignacionados direitos dar publicidade a esta declaração e protesto, que em nome de todos faz o maior dos seus membros e vosso confraternizado,

Patr. e Am.

Appel Germano.

Comarca de Embuzero

A eleição daqui foi falsificada. Compararam 90 electores, dos quaes segarão na cha-

pa da opposição 38 e com o governo 62, mas os governistas não somente enguliram os nossos votos, como também accressentaram os votos dos seus candidatos para cento e tantos.

Nunca se viu tanta falsificação! O juiz municipal foi assistir a eleição em Natuba e o Promotor em Matta Virgem; e foram taes as ameaças, que quasi todos os nossos electores ficaram intimidados.

Chamo a sua attenção para o seguinte

PROTESTO

Nos abaixo assignados, electores da secção da Villa do Embuzero, sede da comarca do mesmo nome, do Estado da Parahyba, declaramos e juramos si preciso for, que votamos esta chapã, em opposição ao Governo, nos seguintes cidadãos: — Para senadores—Dr. Ireno Cíciliano Pereira Joffly, Dr. Anísio Sathiel Carneiro da Cunha, Dr. Adolpho Tacio da Costa Cyrm; e para deputados nos Drs. José Soriano de Sousa, Apollonio Zenaydes Perigino de Albuquerque, Aprijo Carlos Pessoa de Mello, Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho e capitão Francisco Alexandrino da Veiga Torres.

Protestamos igualmente contra a falsificação da acta feita pela mesa, de que é presidente o capitão José Severino da Sifferia Cadange para dar ganho de causa ao governo, e outros meios torpes empregados pela mesma mesa.

Villa do Embuzero, 15 de Setembro de 1890

Capitão Manoel Ameliano d'Albuquerque Maranhão

Francisco Alves da Costa Maranhão

Francisco Gomes de Farias

João Francisco Pereira

João Dias da Rocha

João Francisco Vieira

José Francisco Alves

João Francisco Alves

Antonio da Matta Rodrigues Fundador

Amaro Alves da Costa

Laurentino Gomes de Luna

João Freire de Andrade Lima

Manoel José de Brito

João Vicente Ferreira d'Aravajo

Ignacio Marinho Barbosa

petentes para fiscalisarem os trabalhos, ou em falta deixavam o capitão Francisco Torres. Mas, o infeliz presidente não quiz attende, e abandonou a urna com os demais materiais.

Em vista disto o juiz de paz; alferes Lourenço Ferreira Borges, lucrara a abertura da urna, e a conserva com toda segurança até vir a solução do governador, a quem officiou.

E admiravel o governo deste estado lançar mão de um homem, como Zezo para por meio d'elle triumphar pleito eleitoral, que se dizia ser uma eleição feita sem a menor accção, e com toda liberdade. O que é verdade é que aqui nunca se viu uma eleição tão porca, como fosse esta primeira do governo republicano.

Infeliz governo, que lança mão de athéus para coagir os catholicos! No meio de tantos tribulos tivemos o gosto de ver o tal Zezo saber daqui todo desmoralisado, até dos seus proprios comparsas.

O Zezo chegou aqui tão atheu, que para bem ser acceto pelo governo, prohibiu a um catholico de fazer oração na Igreja, quando ainda não tinham principiado os trabalhos da eleição.

O que mais occorreu irá relatando. Seu constante leitor

J. Nobrega

Brajo do Cruz, 22 de Setembro de 1890

Cidadãos Redactores da Gazeta do Sertão

E um dever civic e social; é de justiça direito e razão, é finalmente obrigatório ao caracter do cidadão—dar o seu ao seu dono—isto é, ao meu attribuir-lhe a obra má; ao bom a obra boa.

Mas, como em desempenho desta missão fui agredido neste logar por certos mandões de aldeia, em occasião em que os seus precedentes acstavam se para mim envoltos na obcuridade d'uma ignorancia completa; e visto como, sendo aqui a minha residencia passageira e cheia de mil occupações; doude costumo tirar os meios de minha subsistencia, não davam lugar a indagações com o mundo social; e hoje tenho de retirar-me, quando não só por experiencia propria, como por informações de pessoas fidedignas sobre aquelles precedentes, acho-me inteirado; não podia e nem devo deixar de dizer duas palavras pela imprensa deste Estado como tributo de reconhecimento á sociedade pelo meu acto e desagravo da ameaça injuriante que soffreu a minha pessoa perante a mesma sociedade, planejada por estes que só a mercê do acaso e para detrimento desta mesma sociedade, acham-se hoje investidos do poder, adulterando os factos, e em nome da lei, pondo em pratica os seus nefandos dezojos!

Sim de uma conversa toda reservada em casa de minha residencia nesta villa, nasceu o meu crime; nasceu o acto, que atrahiu sobre mim a força publica capitaneada pelo subdelegado da mesma villa, ameaçando-me de prisão, e secundado pelo delegado de policia suplente em exercicio, que também é professor publico.

Infeliz Brajo do Cruz! E para que o publico julgue do meu crime, eis o facto: Dizia eu particularmente em minha casa a uma pessoa, com quem convergava, que na terra onde o tal subdelegado governava, eu não morava. Isto dizia eu, porque, 1.º—não ambicionava morar nesta terra, e 2.º porque uma anto illado quasi analphabeta era intermente prejudicial á sociedade pela impossibilidade de invencível que tem para cumprir os seus deveres.

Pois bem, isto foi sufficiente para que o meu subdelegado riscasse na porta da casa de em que me achava com a força policial, acudindo nesta mesma occasião o referido delegado, ameaçando-me de prisão que com seu professor publico, atirou-me diversos epithetos chamando-me de—vandalhão de santos,

Quando menos esperava!

CHUVISCOS

Palavra um certo doutor Na varanda d'um sobrado D'uma rua do Recife Onde estava hospedado. Ostentava sobranceiro Sua gran sabedoria Com rasgos de valentia Querria estar arrumado.

E na sua carraçpina Familias desrespeitava; Dos caexiros os conselhos Elle não observava. De mudar-se não cuidou! Mas desceu a ponta-pés, Foi chegar o seu revêz, Quando menos esperava!

Idelfonso

FARRAPOS

Duzentos milhões de pintos A piar dias interiores. Os rufos de mil paudeiros, Milhões de lobos famiintos

A conformar os recintos Que guardam milhões cordeiros; E mais feras aos milheiros Cixando com matos instinctos;

Sinos mil a dar rebate, O barullo de um conbate, Tudo isto de uma vez;

Mil brasas e, mais se sgenta, Sogra mulher cinnenta, De que um DINAMARQUEZ.

Chico

GAZETILHA

ELEIÇÃO

Segundo o Journal da Parahyba o resultado dos collegios — Capital, Guarabira, Pedras de Fogo, S. Miguel, Mulungú, Santa Rita, Mamanguape, Conde, Jacarã, Aracagy, Cutit (do Guarabira) Pibões, (de Aracá) Alagôa Grande, Pibões de Dentro, Bahia da Traição, Gurinhem, Piripirutaba, Serra da Raiz, Belem, Sobrado, S. João (de Mamanguape) Inga, Mogeiro, Petimbu, Alcaudra, Campina, Peginhos, Boa-Vista e Fagundes, é o seguinte:

Para Senadores

Almeida Barretto 2096

Firmino 2082

João Neiva 2071

Anísio 2003

Trinca 1994

Tortuliano 1918

Para Deputados

Epitacio 2253

Andrade 2156

Diogo Velho 2102

Pedro Americo 2027

Cartaxo 2022

Aprijo 1981

Apollonio 1957

João Retumba 1937

Lacerda 1843

Leite Ferreira 1779

Com as votações de Aracá, Alagôa-Nova, Santa Luzia do Sabagy, Teixeira, Serra Rolonda e Pedra Lavrada, de que temos conhecimento o resultado é o seguinte:

Para Senadores

Almeida Barretto 3077

João Neiva 3033

Firmino 2886

Trinca 2633

Anísio 2411

Tortuliano 2370

Para Deputados

Epitacio 3261

Pedro Americo 3042

Cartaxo 2992

Apollonio 2924

Aprijo 2911

Sá Andrade 2656

Diogo 2567

Retumba 2413

Lacerda 2183

Tuscano 2133

Villa do Piculy — Desta villa nos communicou em data de 22 do passado o capitão Thomaz Clementino de Macedo:

« Apresso-me em declarar-lhe, que os oito votos que neste collegio obtive a chapã catholica, composta dos Drs. Ireno Joffly, Anísio Sathiel e Tortuliano Henrique, Paulo de Lacerda, Diogo Velho, Aprijo e Felisardo Leite, foram agenciados por mim sem mais intervenção de outra pessoa; e para que se não ataca a minha honra e a de meus amigos, peço-lhe que faça declarar isto mesmo nas columnas do vosso conceituado jornal, afim de que fique o publico inteirado».

A Comarca — Com esta denominação recebemos um jornal, que acaba de sair á luz na cidade de Mamanguape, deste estado. Causava reparo que a segunda cidade em população e movimento commercial da Parahyba não possuísse um seu jornal. Felizmente esta falta foi reparada com o apparecimento a A Comarca, periódico bem redigido e que terá prospero futuro, se continuar sua carreira a cretada; isto é, se não alastar-se sem do programma.

Agradecemos a visita do coll-ga, e promettemos retribuil-a sempre.

Casamento — No domingo 27 de Setembro próximo findo, as 6 horas da tarde foi celebrado na Igreja do Rosário que serve de matriz desta cidade, o casamento do capitão Mancel Mauricio Lopes Lima, com a Exm.^a Sr.^a D. Francisca Antonia dos Santos, filha legítima do nosso amigo alleres João Baptista dos Santos. Precedeu-o o acto civil presidido pelo 1.^o juiz de paz.

Felicitamos aos recém-casados, desejando-lhes todas as venturas.

Pena de morte — Diz telegramma do Rio de Janeiro para o *Diario de Pernambuco*, de 25 de Setembro:

Foi promulgado um decreto abolindo a pena de galés e reduzindo a 30 annos as penas perpetuas.

«A Patria» — Apareceu no dia 29 de Agosto p. passado na cidade de Natal, capital do Rio Grande do Norte, um periodico com esta denominação, órgão do partido catholico do mesmo Estado.

Agradecemos a visita que nos fez, desejado ao collega prospero futuro.

Tachygraphia — Pelo Sr. A. Cantanhedo de Moraes foi-nos offerecido um seu opusculo sobre o ensino de tachygraphia.

Agradecemos.

Fazendas Baratas — Consta-nos que o Sr. R. Lauritzen, de Timbauba, provendo de depois da revolução de 15 de Novembro, subindo o preço do algodão, subirão necessariamente os preços das fazendas, fez com antecedencia um grande deposito dellas, especialmente de algodões, de sorte que hoje pode vender mais barato do que mesmo no Recife e ganhar dinheiro.

Por exemplo uma marca de algodão da Bahia chamado *Sem Igual*, que hoje custa no Recife o menos 380 o metro compron elle a 320, etc.

Naturalmente irá o Sr. Lauritzen ganhar muito dinheiro! *os rios so correm para o mar*, conforme o adagio popular.

Recomendamos pois a casa Inglesa de Timbauba aos negociantes deste estado e aos criadores e agricultores em geral, por ser uma casa muito sincera.

ANNUNCIOS

Aos boiadeiros

Apolinario Pereira da Costa, tendo arrendado o antigo estabelecimento, que pertencia ao finado Tenente Lessa, na povoação de Pocinhos desta Comarca, avisa a todos os boiadeiros e marchantes que nelle encontram todos os commodos:

— **VENDA DE MOLHADOS Bem Sortida,**

— **Hotel,**

— **Casa de rancho espaçosa,**

— **13 curraes para boiadas,**

— **Cercado e capim para tratamento de cavallos.**

Promette toda sinceridade, associo e preços modicos.

Pocinhos, 24 de Setembro de 1890
Apolinario Pereira da Costa

O abaixo assignado avisa ao publico que acaba de montar uma padaria, na povoação de Esperança, onde vendera bolachas, bolachinhas e todos os mais

Preparados de massa, em grosso, a retalho e por preços modicos.

Esperança 3 de Setembro de 1890.
José Maria Ferreira P. Pimentel.

CAJURUBÉBA

Preparado viscoso d'purativo

Approvedo pela Illustrada Junta de Higiene Publica da Corte.

Auctorizado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *hematismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *fluxos brancos*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas diferentes *formas da syphilis*.

Dose — Nos primeiros seis dias uma colher de chá pela manhã e outra a noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sopa para os adultos e metade para as crianças.

Régimen — Os doentes devem abster-se de alimentos acidos e gordurosos, devern usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE
NA
DROGARIA
Francisco M. da Silva & C.
PERNAMBUCO

NOVIDADE
de
TIMBAUBA. **juá-mutamba**

Grande sortimento de Fazendas na **Casa Inglesa**
No sobrado e grande Armazem **Junto á Igreja**
Fazendas baratissimas - Roupas feitas **Chapêos e Calçados**
Comprados a dinheiro, e grande **Parte importados**
Da Europa, onde por 15 annos **Tenho viajado**
E conheço as 1.^{as} fabricas e o commercio **Dos grandes mercados**
Vende-se a retalho. E em grosso **Pelo preço da Praça**
E seriedade e agrado e infallivel.

Nesta casa
de R. LAURITZEN.

N. B. Aos freguezes de fora ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

Papel
Para embrulho vende-se nesta typographia a 12000 15 kilos.

EMULSÃO DE SCOTT



do OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradável ao paladar como o leite.
Approvada pela Exma. Junta Central de Higiene Publica e autorizada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.
Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.
A venda nas principaes boticas e drogarias.

PAIVA, VALENTE & C^{ia}
IMPORTADORES
DE
GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA.
REFINAÇÃO D'ASSUCAR,
COMPRAS D'ALGODÃO
E
Escritorio de Comissões
RUA MACIEL PINHEIRO 82 a 86
PARAHYBA

LOJA
DA
ESTRELLA
DE
JOSÉ DA SILVA PIMENTEL
N.º 23
Praça da Independencia
Neste bem mentado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a queda dos cabellos, dissipar as cuspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se à venda em todas as pharmacias e lojas de mindezas.
Dazia 10\$000. Frasco 1\$000
Deposito
PHARMACIA MARTINS
88-RUA DUQUE de CAXIAS-88
Recife

Hotel Central
MULUNGU

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico que estabeleceram um hotel em frente a estação da ferro-via Comde d'Eu, onde os Srs. passageiros encontrarão os commodos preços e a preços modicos.

Tem apozenos especiais para familias assim como encarregam-se de qualquer encomenda bem como remessas de cartas, dinheiro &c.

Encarregam-se também de tratamento de animas, tem cavallos para alugar e finalmente encontrarão os Srs. passageiros tudo quanto prezizo for a seus ommodos.

AQUINO & FONSECA

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayama em 30 de Setembro de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	850
Vendidos	700
Regulando o kilo da carne 000 a 200 rs	
Destino	
Pernambuco	600
Seguirão para a Parahyba...	
(diversos)	100
Sobras	150
	850

Feira de Campina, 3 de Outubro de 1890.

Houve 500 bois.	
Pela estrada do Siridó	300
das Espinharas	200
Sobra da feira passada	000

Mercado de Campina em 27 de Setembro de 1890.

Milho	0\$800
Feijão	0\$800
Farinha	0\$800
Carne secca ... kil.	0\$500
Dita verde ... kil.	0\$240
Rapadura . cento	3\$000
Couro de bode . o cento ..	130\$000
Sola, o meio	2\$200